



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 194 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera servidor que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador **Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

CONSIDERANDO o término das férias do servidor ANDRÉ DE SOUZA, que exerce cargo de VIGIA;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Vigia, símbolo CEL-01, o Senhor FABIANO GERÔNIMO DE FREITAS MORAIS, CPF 091.220.786-81, CI MG-158.833-84, nomeado pela Portaria nº 193, de 09 de setembro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 30 de setembro de 2016


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL